

Acta da assembleia de apuramento

Carnes
Fritas

Jome

Lopez

Lopes

P. n.

Carnes

Nos vinte dias do mez d'outubro de mil
oito centos setenta e oito nesta villa de esout. B. G. de
alegre e Paços do concelho d'ella, pelas nove
horas da manhã, comparem os cidadãos
Germano Rodrigues Carnes, presidente da Junta
Commissaria do recenseamento eleitoral
do concelho de esout. alegre, e nessa quali-
dade presidente da assembleia de apura-
mento da eleição d'um deputado pelo
circulo numero de sessete, a qual se
procedio no dia treze do corrente, e achau-
do-se tambem presentes os cidadãos Au-
gusto Gerardo Rodrigues Carnes e Manoel
dos Santos Lopes, portadores da acta ori-
ginal da assembleia de esout. alegre; Joao
Bento de Freitas e Estevão Soares
da Cruz, portadores da acta da assem-
bleia de Serraguinhos; Joao Bernardes de
Barros e Pa, portadores da acta da
assembleia de Carellos do Gerex; Diogo Co-
meas de Carvalho, portador da acta
da assembleia da Villa da Ponte; An-
tonio Vieira e Domingos Marques Pe-
reira, portadores da acta da assembleia
de São Vicente da lha e Jose Antunes
Serranhes Lopes, portador da acta
da assembleia de Boticaes, faltando por
motivo justificado os portadores Joao Ema-
nuel Alves d'Almeida da assembleia de
Carellos do Gerex, Joao Baptista Martim
Bereiro Chaves da assembleia da Villa de
Ponte, e Jose Justino Ferreira Caldas da

assemblea de Botica; e hem assim estau-
do presente o Administrador do Conselho
João Antonio Rebello Guimarães, pro por
o presidente para escrutadores os cidadãos
João Pinto de Freitas e Diogo Gomes de
Carvalho, para Secretarios os cidadãos An-
gusto Girar Henriquez Cancido e Alvaro
dos Santos Lopes, e para revisadores
os cidadãos João Bernardo de Barros e Sá,
José Antonio Fernandes Lopes, Do-
mingos Marques Pereira e Antonio
Nogueira, considerando a passarem para
o lado direito os que approbasssem
esta proposta, e para o esquerdo os
que a rejeitasssem, estando a mesma
approvada pela assemblea, passaram
todas a ocupar os seus lugares na
Mesa, que assim ficou constituida.

Estendo o presidente da assemblea a-
presente as fichadas e sacadas as copias
das actas, que recebera das assembleas
primarias, na conformidade do artigo
setenta e sete paragrapho primeiro do
Decreto de trinta de Setembro de mil
oitocentas e cinquenta e duas, assim como
os portadores as actas originaes, e o Admi-
nistrador do Conselho as copias que
excutia em seu poder, procedeu-se á
nominação de duas Comissões pa-
ra examinarem as mesmas actas,
sendo propuztas para a primeira os
cidadãos João Bernardo de Barros e Sá
e Alvaro Alvaraz da Cruz e Antonio Ni-
veiro, e para a segunda Diogo Gomes de
Carvalho, João Pinto de Freitas e José
Antonio Fernandes Lopes, os quaes fo-

das foram approvadas pela assemblea, obser-
vando-se na distribuiçao das actas pelas
referidas Commissões o puzento do Artigo
tentado e tres do citado Decreto.

Interrumpida sessão para as Commissões
se occuparem do exame das actas e do
apuramento dos votos, apresentaram
depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos à assemblea e por ella ap-
provados, procedendo logo a meio
do apuramento geral dos votos, na
conformidade do Artigo tentado e sete
do numero Decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos votantes de
todo o Circulo foi de dois mil sete-
centos e quatro, sendo listas brancas duas,
e por isso o numero real dos votantes
dois mil sete centos e dois, tendo obtido
dois mil sete centos e um votos o cidadão
Antonio Pessoa de Barros e Sá, e um 2451
voto o cidadão Augusto Xavier Teixeira, 1
apresentando neste sentido o seu pa-
recer, que foi approvado pela assemblea,
e logo consignado nos cadernos de que
reza o Artigo tentado e nove do De-
creto citado.

Accorrendo por este modo que o ci-
dadão Antonio Pessoa de Barros e Sá
obteve a maioria absoluta dos votos
do numero real dos votantes, o presiden-
te o proclamou em voz alta eleito
Deputado pelo circulo numero dua-
sete, mandando publicar o seu
nome por edital na porta da
assemblea, tendo-se previamente ve-
rificado a circumstancia de constar

pelas actas de todo o Circulo que as eli-
xerem d'elle outorgado ao Cidadão que
quisse a ser eleito os poderes necessa-
rios para que, reunido com os dos
outros Circulos electorales, faça dentro
dos limites da Carta Constitucional
e do Acto Adicional d'umma
tudo quanto for conducente ao
bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao
disposto nos artigos precedentes e deus
ta noventa e quatro do Decreto
electoral se houve por dissolvida a
assemblea, de que se barrou esta
acta, que em Augusto. Gerar. Rodrigues
Caneido, secretario, exerci e aspinhei
com todos os regas da mesa.

Germano Rodrigues Caneido
José Bernabé de Barros Sá
João Pinto de Freitas
Diogo Gomes de Carvalho
Alvaro dos Santos Lopez
José Antonio Fraz. Lopez
Domingos Marques P.
Antonio Vieira
Augusto Gerar. Rodrigues Caneido